

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03 /2001

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO QUE
MENCIONA NO ORÇAMENTO VIGENTE EM 2001.**

A Câmara Municipal de Francisco Sá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, para atender o seguinte programa de trabalho da Câmara Municipal no exercício corrente:

01 – Câmara Municipal
0100000 – Função Legislativa
0101000 – Processo Legislativo
0101001 – Ação Legislativa

Unidade Orçamentária : 01.01 – Corpo Legislativo

3210.00 – TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS
3211.00 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
(FICHA 46).....RS 4.000,00

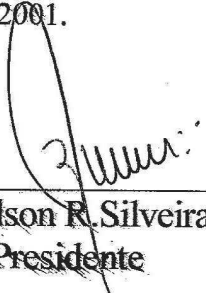
Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto, ficam anulados os valores das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária : 01.02 – Secretaria

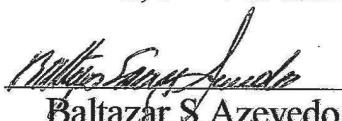
01.01.492.2011-3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(FICHA 24).....RS 4.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2001.

Sala das sessões, em 30 de abril de 2001.



Denilson R. Silveira
Presidente



Baltazar S. Azevedo
Vice-Presidente



Terezinha D.S. Brito
Secretária